



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE MOGI MIRIM

R. Dr. Arthur Candido de Almeida, 114 Centro
Mogi Mirim SP - CEP 13800 309
Tel (19) 3805 9900 - Fax (19) 3862 4489
SAC 0800 16 5195 - www.saaemogi.com.br
CNPJ: 46.711.362/0001-91 - I.E.: 456.2140.637.119



Edital do Concurso Público N.º 001/2008

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, torna público na forma prevista no Artigo 37 da Constituição Federal a abertura de inscrições ao **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS**, para o preenchimento das vagas dos empregos públicos abaixo especificados e as que vagarem dentro do prazo de validade previsto no presente Edital, providos pelo Regime Celetista. O Concurso Público será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento elaborado de conformidade com a Lei 206/06 de 27 de dezembro de 2006 e ditames da Legislação Federal e Municipal vigentes e pertinentes.

O presente Concurso Público será realizado sob a responsabilidade do SAAE e executado pela empresa **CONSESP - Consultoria em Concursos e Pesquisas Sociais Ltda.**

1. Denominação - Função - Carga Horária - Referência - Vagas - Vencimentos - Taxa Inscrição - Requisitos

1.1 NÍVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

Denominação	Função	C/H	Ref.	Vagas	Venc.	Taxa de Insc.	Requisitos Especiais
Agente de Serviço III	Ajudante de Manutenção	40 h/s	Classe-3	01	R\$ 491,08	R\$ 15,00	Conhecimento na área de atuação
Agente de Serviço VIII	Oficial de Encanador de Redes I	40 h/s	Classe-8	01	R\$ 865,45	R\$ 25,00	Conhecimento na área de atuação
Agente de Serviço IX	Oficial de Pedreiro de Manutenção de Redes II	40 h/s	Classe-9	01	R\$ 969,30	R\$ 30,00	Conhecimento na área de atuação

1.1.1 NÍVEL DE ENSINO SUPERIOR COMPLETO NA ÁREA DE ATUAÇÃO

Denominação	Função	C/H	Ref.	Vagas	Venc.	Taxa de Insc.	Requisitos Especiais
Advogado	Advogado	20 h/s	Classe-4	01	R\$ 1401,28	R\$ 50,00	Registro na OAB
Contador	Contador	40 h/s	Classe-9	01	R\$ 2469,52	R\$ 50,00	Registro no CRC
Engenheiro Ambiental	Engenheiro Ambiental	40 h/s	Classe-10	01	R\$ 2765,86	R\$ 50,00	Registro no CREA

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 - As inscrições estarão abertas no período de **22 a 30 de abril de 2008**, no horário das 8h às 17h, na sede do SAAE, sita à Rua Dr. Arthur Cândido de Almeida, 114 – Centro – Mogi Mirim – SP.
- 2.2 - **São condições para inscrição:**
 - 2.2.1 - Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Emenda Constitucional n.º 19/98 e não registrar antecedentes criminais, com sentença penal condenatória transitada em julgado que impeça legalmente o exercício de função pública;
 - 2.2.2 - Ter até a data da posse, idade mínima de 18 anos; gozar de boa Saúde Física e Mental; estar no gozo dos direitos Políticos e Cívicos e, se, do sexo masculino, estar quite com o Serviço Militar;
 - 2.2.3 - Estar ciente que se aprovado quando da nomeação deverá comprovar que preenche todos os requisitos exigidos para o emprego público, constantes do presente Edital, sob pena de perda do direito à vaga.

- 2.2.4 - Não ter sido demitido por ato de improbidade ou exonerado "a bem do serviço público", mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental;
- 2.2.5 - A inscrição pessoal constará de preenchimento de ficha e guia de recolhimento que será fornecida ao candidato no local da inscrição, mediante apresentação do documento de identidade (Cédula de Identidade ou Carteira de Trabalho), "**original e cópia reprográfica**" e recolhimento do **emolumento correspondente** junto a Tesouraria do SAAE de Mogi Mirim. Os **PORTADORES DE DEFICIÊNCIA** deverão solicitar **FICHA ESPECIAL DE INSCRIÇÃO** e observar o disposto no capítulo Dos Portadores de Deficiência do presente Edital.
- 2.2.5.1- As inscrições poderão ser feitas **pessoalmente** ou **por procuração individual**, mediante entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia do Documento de Identidade do candidato e do procurador.
- 2.2.6 - Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de empregos públicos, seja qual for o motivo alegado;
- 2.3 - Se aprovado e nomeado, o candidato por ocasião da posse deverá apresentar, além dos documentos constantes no presente Edital, os seguintes: Título Eleitoral e comprovante de ter votado nas últimas eleições, Quitação com o Serviço Militar, C.P.F., **Prova de Escolaridade e Habilitação Legal**, duas fotos 3X4, declaração de não ocupar emprego público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei, atestados de antecedentes criminais; **comprovante da habilitação legal para o exercício do emprego público** e demais necessários que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

3. DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

- 3.1 - As pessoas portadoras de deficiência que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, na Lei Nº 7.853/89 e Art. 39 da Lei Complementar Municipal 206/06 de 27 de dezembro de 2006, é assegurado o direito de inscrição para os empregos públicos em Concurso Público, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.
- 3.1.1 - Em obediência ao disposto art. 39 § único, incisos I, II e III da Lei Complementar Municipal 206/06 de 27 de dezembro de 2006, serão reservados os seguintes percentuais de empregos públicos para as pessoas portadoras de deficiência: 20% (vinte por cento) para o preenchimento de até 10 empregos; 10% (dez por cento) para o preenchimento de 11 (onze) até 100 (cem) empregos; 5% (cinco por cento) para preenchimento de mais de 100 (cem) empregos, considerando as vagas existentes mais as que eventualmente vagarem ou forem criadas e vierem a ser preenchidas durante o prazo de validade do presente Concurso.
- 3.1.2 - Na hipótese de aplicação do percentual resultar número fracionado (igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), a fração será arredondada para 1 (uma) vaga. Se inferior a 0,5 (cinco décimos) será considerada nas nomeações posteriores, esclarecendo-se tal circunstância por ocasião da ocorrência do evento. Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas a portadores de deficiência, estas serão preenchidas pelos demais concursados, com estrita observância da ordem classificatória.
- 3.1.3 - Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal Nº 3.298/99.
- 3.1.4 - As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal Nº 3.298/99, particularmente em seu art. 40, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e a nota mínima exigida para todos os demais candidatos. Os benefícios previstos no referido artigo, §§ 1º e 2º, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições, através de ficha de inscrição especial.
- 3.1.5 - O candidato deverá encaminhar via sedex ou carta registrada com aviso de recebimento para CONSESP, sita a Rua Maceió, 68 - Bairro Metrópole - CEP 17900-000 - Dracena - SP, via sedex ou carta com aviso de recebimento até o último dia de inscrição, na via original ou cópia reprográfica autenticada:
- Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação de prova.
 - Indicar o município para o qual se inscreveu
 - Solicitação de prova especial, se necessário.
 - A não solicitação de prova especial, eximirá a empresa de qualquer providência.
- 3.1.6 - Serão indeferidas as inscrições, na condição especial de portador de deficiência, dos candidatos que não encaminharem dentro do prazo e forma prevista no presente Edital o respectivo laudo médico.
- 3.1.7 - Os candidatos que não atenderem aos dispositivos mencionados no presente Edital serão considerados como não portadores de deficiência e não terão prova especial preparada, sejam quais forem os motivos alegados.

- 3.1.8** - O candidato portador de deficiência que não realizar a inscrição, conforme instruções constantes neste Edital, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.
- 3.1.9** - A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em duas listas, contendo a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência, e a segunda somente a pontuação destes últimos.
- 3.1.10** - Ao ser convocado para investidura no emprego público, o candidato deverá se submeter a exame médico oficial ou credenciado pelo SAAE, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência capacitante para o exercício do emprego público. Será eliminado da lista de portadores de deficiência o candidato cuja deficiência assinalada na Ficha de Inscrição não se constate, devendo o mesmo constar apenas na lista de classificação geral.
- 3.1.11** - Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser argüida para justificar a concessão de aposentadoria.

4. DAS PROVAS E DOS PRINCÍPIOS

- 4.1** - O Concurso Público será de exclusivamente de **provas**.
- 4.1.1** - A duração da prova será de 3h (três horas), já incluído o tempo para preenchimento da folha de respostas.
- 4.1.2** - O resultado das provas (Objetivas) será apurado pela atribuição de uma nota de "0" (zero) a "10" (dez) pontos para cada uma das matérias, sendo que, Língua Portuguesa, Matemática, Informática e Conhecimentos Gerais terão peso 1 (um) e Conhecimentos Específicos terá peso 2 (dois), sendo aprovados os candidatos que obtiverem média ponderada igual ou superior a "5,0" (cinco) e classificados pela ordem decrescente de médias. Por prova objetiva, compreende-se o conjunto de questões de uma ou mais matérias dispostas no capítulo TIPO DE PROVA – NÚMERO DE QUESTÕES, VALORAÇÃO E CRITÉRIO PARA APROVAÇÃO, do presente Edital.
- 4.1.3** - As provas objetivas (escritas) desenvolver-se-ão em forma de testes, através de questões de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas, na forma estabelecida no presente Edital.
- 4.1.4** Em caso de anulação de questões, por duplicidade de respostas, falta de alternativa correta ou qualquer outro motivo, estas serão consideradas corretas para todos os candidatos.
- 4.1.5** - Durante as provas não serão permitidas: consultas bibliográficas de qualquer espécie; utilização de máquina calculadora, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, "WALKMAN" ou qualquer material que não seja o estritamente necessário para a realização das provas. Os aparelhos "celulares" deverão ser desligados e deixados sobre a mesa do coordenador até o término da prova.
- 4.1.7** - O candidato não poderá ausentar-se da sala ou local de prova, salvo em caso de extrema necessidade, desde que acompanhado por fiscal credenciado e autorizado pelo Coordenador da Sala;
- 4.1.8** - O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação das provas após 40 minutos do início das mesmas, devendo entregar ao Coordenador da Sala o caderno de questões e respectiva folha de respostas. Não serão computadas questões não respondidas, que contenham rasuras, que tenham sido respondidas a lápis, ou que contenham mais de uma alternativa assinalada.
- 4.1.9** - Por razões de segurança e direitos autorais, a CONSESP - Consultoria em Concursos e Pesquisas Sociais Ltda, não fornecerá exemplares do caderno de questões a candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Concurso Público.

5. DO TIPO DE PROVA - Nº QUESTÕES - VALORAÇÃO - PESOS E CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO

5.1 - NÍVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

EMPREGO PÚBLICO	VALORAÇÃO E PESO PARA PROVAS OBJETIVAS PROVA OBJETIVA COMPOSIÇÃO E Nº DE QUESTÕES ENVOLVENDO:					CRITÉRIO PARA APROVAÇÃO
	Língua Portuguesa PESO 1	Matemática PESO 1	Conhec. Gerais PESO 1	Conhec. Específicos PESO 2	Total	
Agente de Serviço III	10	10	10	20	50	Vide item 4.1.2
Agente de Serviço VIII	10	10	10	20	50	Vide item 4.1.2
Agente de Serviço IX	10	10	10	20	50	Vide item 4.1.2

5.1.1 – NÍVEL DE ENSINO SUPERIOR COMPLETO NA ÁREA DE ATUAÇÃO

EMPREGO PÚBLICO	VALORAÇÃO E PESO PARA PROVAS OBJETIVAS PROVA OBJETIVA COMPOSIÇÃO E Nº DE QUESTÕES ENVOLVENDO:						CRITÉRIO PARA APROVAÇÃO
	Língua Portuguesa PESO 1	Matemática PESO 1	Conhec. Gerais PESO 1	Informática PESO 1	Conhec. Específicos PESO 2	Total	
Advogado	10	-	10	10	20	50	Vide item 4.1.2
Contador	10	10	-	10	20	50	Vide item 4.1.2
Engenheiro Ambiental	10	10	-	10 <i>AutoCad</i>	20	50	Vide item 4.1.2

5.2 - A classificação final obedecerá a ordem decrescente de médias.

6. DAS NORMAS

- 6.1 - **LOCAL – DIA - HORÁRIO** - As provas serão realizadas no dia **25 de maio de 2008**, às 9h, em locais a serem divulgados através de Edital próprio que será afixado no local de costume do SAAE e através de jornal com circulação no município, com antecedência mínima de 3 (três) dias.
- 6.1.1 – Caso o número de candidatos exceda a oferta de lugares nas escolas localizadas na cidade, a CONSESP e o SAAE poderão alterar horários das provas ou até mesmo dividir a aplicação das provas em mais de uma data, cabendo aos candidatos a obrigação de acompanhar as publicações oficiais e através do site www.consesp.com.br
- 6.2 - Será disponibilizado no site www.consesp.com.br, com antecedência mínima de 3 (três) dias, o cartão de convocação. Essa comunicação não tem caráter oficial, e sim apenas informativo;
- 6.3 - **DOCUMENTOS E UTENSÍLIOS** - Só serão admitidos às provas os candidatos que comparecerem munidos de seu protocolo de inscrição, documento de identidade constante do protocolo de inscrição (cédula de identidade ou carteira de trabalho) e caneta esferográfica azul ou preta.
- 6.4 - **COMPORTAMENTO** - As provas serão individuais, não sendo tolerada a comunicação com outro candidato, nem utilização de livros, notas, impressos, celulares, calculadoras e similares. Reserva-se à Comissão Examinadora do Concurso Público e aos Fiscais, o direito de excluir do recinto e eliminar do restante das provas o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como tomar medidas saneadoras, restabelecer critérios outros para resguardar a execução individual e correta das provas.
- 6.5 - Em caso de necessidade de amamentação durante a realização das provas a candidata deverá levar um acompanhante que terá local reservado para esse fim e que será responsável pela guarda da criança.
- 6.6 - Não haverá sob qualquer pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização das provas e os candidatos deverão comparecer, no mínimo 30 minutos antes do horário marcado para o início das provas, após o que os portões serão fechados não sendo permitido a entrada de candidatos retardatários.
- 6.7 - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público, os quais serão afixados também nos quadros de aviso do SAAE, devendo ainda manter atualizado seu endereço.

7. DAS ATRIBUIÇÕES

7.1 - São atribuições dos empregos:

DENOMINAÇÃO: AGENTE DE SERVIÇO III

FUNÇÃO: AJUDANTE DE MANUTENÇÃO

SUMÁRIA:

- Realizar serviços de manutenção desenvolvendo atividades junto aos setores de manutenção, auxiliando na preparação, limpeza e montagem de peças e ou conjuntos, abrindo valas e executando serviços braçais com o objetivo de suprir as necessidades do SAAE.

DETALHADA:

- Efetuar operações de auxílio nas tarefas de manutenção das diversas áreas do SAAE, ajudando nos serviços de mecânica, elétrica, encanamentos de redes de água e esgoto, carpintaria, alvenaria, pavimentação e afins, limpando, preparando, montando e remontando peças e conjuntos simples, com o objetivo de auxiliar a execução dos serviços.
- Efetuar operações de auxílio nas tarefas de diversas áreas, efetuando escavações e aterramento do solo, compactando-o manual e ou mecanicamente, removendo entulhos, limpeza em geral, carga e descarga de

materiais e utensílios, transporte de materiais diversos e equipamentos de pequeno porte utilizando força braçal, a fim de agilizar as áreas em suas tarefas.

- Executar atividades programadas em horário de expediente normal ou diuturnamente em finais de semana e plantões ou atendimentos emergenciais a qualquer instante para manutenção do processo de captação, tratamento e distribuição de água e tratamento de esgoto.
- Executar outras tarefas correlatas as acima descritas, a critério do seu superior imediato.

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL:

PERMANENTE: Capa de chuva, avental de raspa, bota de couro preta com biqueira de aço, bota de borracha preta cano longo, luva de PVC sem forro, óculos de segurança com proteção lateral, máscara semifacial (descartável), luva de raspa de couro para trabalhos gerais.

EVENTUAL: Protetor auricular (concha e plug).

DENOMINAÇÃO: AGENTE DE SERVIÇO VIII

CARGO: OFICIAL DE ENCANADOR DE REDES I

SUMÁRIA:

- Montar, instalar, reparar tubulações de água e esgoto, removendo entulhos e desentupindo canalizações, reparando-as de acordo com as especificações exigidas, a fim de estabelecer o abastecimento de água e coleta de esgoto. Efetuando ligações de ramais prediais para água e ou esgoto.

DETALHADA:

- Escavar e fechar valas em vias, passeio e praças, utilizando-se de pás, ponteiras, picaretas, sondas, etc., abrindo buracos, a fim de instalar, trocar, consertar e restabelecer as condições adequadas da rede de água e esgoto.
- Montar, instalar e conservar rede de alta e baixa pressão, desobstruindo o local a ser instalado ou reparado, verificando o dano ou o serviço adequado à obra, visando formar sistemas para condução da rede de água e coletores de esgoto.
- Desentupir canalizações de rede de água e esgoto, verificando os locais, utilizando-se de cabos, valetas e equipamentos adequados (roto-ruter), ou trocando manilhas, unindo-as com luvas e rebocando com cimento e argila, a fim de regularizar o abastecimento de água e as redes de esgoto.
- Abrir valas, nivelar o seu fundo, assentar tubos cerâmicos com conexões, ligando a rede coletora e efetuando o rejuntamento das bolsas com argamassa de cimento e areia, a fim de viabilizar as ligações na rede de esgoto.
- Efetuar reparos e trocas nos registros de fornecimento de água, em cavaletes e redes, escavando o local a ser modificado, a fim de localizar e regularizar o fornecimento de água.
- Efetuar a retificação e ou extinção de ligações e remoções de cavaletes, com o objetivo de ligar desligar ou readequar as mesmas.
- Conduzir veículos do SAAE, quando habilitado e aprovado pelo departamento de Transporte, atendendo solicitação a critério da chefia e do SAAE, visando se locomover até os locais de trabalho.
- Executar outras tarefas correlatas às acima descritas, a critério do seu superior imediato.

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL:

PERMANENTE: Capa de chuva, bota de couro preta com biqueira de aço, bota de borracha preta cano longo, capacete de segurança, luva de PVC sem forro, conjunto KP.

EVENTUAL: Luva de raspa de couro para trabalhos gerais, óculos de segurança com proteção lateral e protetor auricular (concha e plug).

DENOMINAÇÃO: AGENTE DE SERVIÇO IX

FUNÇÃO: OFICIAL DE PEDREIRO DE MANUTENÇÃO DE REDES II

SUMÁRIA:

- Executar trabalhos de alvenaria, assentando pedras ou tijolos de argila ou concreto, em camadas superpostas e rejuntando-os e fixando-os com argamassa, para levantar muros e paredes.

DETALHADA:

- Verifica as características da obra, examinando plantas e outras especificações da construção, para selecionar o material e estabelecer as operações a executar;
- Ajusta a pedra ou tijolo a ser utilizado, adaptando a forma e medida ao lugar onde será colocado, utilizando martelo e talhadeira, para possibilitar o assentamento do material em questão;
- Mistura areia, cimento e água, dosando esses materiais nas quantidades convenientes, para obter a argamassa a ser empregada na obra;
- Assenta tijolos, pisos ou pedras, superpondo-os em fileiras ou seguindo desenhos, para levantar paredes, vigas, pilares, degraus de escadas e outras partes da construção;
- Constrói base de concreto e/ou outro material, baseando-se nas especificações, para possibilitar a instalação de máquinas, postos de rede elétrica e para outros fins;
- Executa trabalhos de manutenção corretiva de prédios, calçadas e estruturas semelhantes, reparando paredes e pisos e outras peças, chumbando as bases danificadas, para reconstituir essas estruturas;
- Reboca estruturas construídas, empregando argamassa de cal, cimento e areia e atentando para o prumo e nivelamento para torna-las aptas a outros tipos de revestimentos;
- Executa tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

DENOMINAÇÃO: ADVOGADO**CARGO: ADVOGADO****SUMÁRIA:**

- Representa e orienta juridicamente a empresa nas questões de natureza cível administrativa, fiscal comercial, trabalhista, penal e outras, acompanhando os processos em andamento em todas as instâncias, atendendo as exigências do processo, proporcionando respaldo jurídico à empresa.

DETALHADA:

- Atua na área cível, trabalhista e administrativa, elaborando petições, recursos, participando de audiências, defendendo os interesses da empresa e proporcionando respaldo jurídico à mesma.
- Efetua a leitura do Diário Oficial da União, do Estado e do Município, acompanhando as ações que envolvem a empresa, observando o prazo legal para as manifestações e interposição de recursos.
- Elabora termos e documentos administrativos, nos acordos que envolvam a empresa, seus empregados e os particulares, tomando depoimentos de funcionários, visando apurar os responsáveis e ressarcir danos causados a empresa.
- Analisa processos administrativos e consultas a ele encaminhadas, emitindo pareceres jurídicos, visando subsidiar decisões da diretoria da empresa.
- Presta assistência jurídica junto à comissão de licitação da empresa, analisando a documentação, e dando suporte a todo processo licitatório até a elaboração dos contratos e posterior acompanhamento.
- Organiza e mantém atualizado os arquivos de processos em andamento e encerrados, elaborando relatórios mensais sobre suas atividades.
- Executa outras tarefas correlatas às acima descritas, a critério do seu superior imediato.

DENOMINAÇÃO: CONTADOR**CARGO: CONTADOR****SUMÁRIA:**

- Supervisionar, coordenar e executar serviços inerentes à contabilidade geral do SAAE.

DETALHADA:-

- Escriturar analiticamente os atos e fatos administrativos, efetuando os correspondentes lançamentos contábeis, possibilitando o controle contábil e orçamentário.
- Promover a prestação, acertos e conciliação de contas em geral, conferindo saldos, localizando e retificando possíveis erros, para assegurar a correção das operações contábeis.
- Examinar empenhos de despesa, verificando a classificação e a existência de recursos nas dotações orçamentárias, para o pagamento dos compromissos assumidos.
- Elaborar demonstrativos contábeis mensais, trimestrais, semestrais e anuais, relativos à execução orçamentária e financeira, em consonância com leis, regulamentos e normas vigentes, apresentando resultados da situação patrimonial, econômica e financeira.
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

DENOMINAÇÃO: ENGENHEIRO AMBIENTAL**FUNÇÃO: ENGENHEIRO AMBIENTAL****SUMÁRIA:**

- Orienta e fiscaliza as atividades e obras para prevenção e preservação ambiental e da saúde, visando o cumprimento da legislação ambiental.

DETALHADA:

- Elaborar e acompanhar projetos ambientais, preparando plantas e especificações, indicando tipos e qualidades de materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários e efetuando um cálculo aproximado dos custos, para submeter à apreciação.
- Supervisionar e fiscalizar obras, serviços de terraplenagem, projetos de locação, observando o cumprimento das especificações técnicas exigidas, para assegurar os padrões de qualidade e segurança.
- Proceder a uma avaliação geral das condições requeridas referentes a preservação ambiental para a obra, estudando o projeto e examinando as características do terreno disponível, para determinar o local mais apropriado para a construção.
- Elaborar relatórios, registrando os trabalhos executados, as vistorias realizadas e as alterações ocorridas em relação aos projetos aprovados.
- Acompanhar todos os procedimentos da Autarquia relacionados a captação, tratamento e distribuição de água, bem como, coleta, afastamento e tratamento de esgoto.
- Controlar processos químicos, físicos e biológicos, definindo parâmetros de controle, padrões, métodos analíticos e sistemas de amostragem.
- Projetar sistemas e equipamentos técnicos, relacionados a questões ambientais.
- Implantar sistemas de gestão ambiental e de segurança em processos e procedimentos de trabalho ao avaliar riscos, implantar e fiscalizar ações de controle.
- Coordenar equipes e atividades de trabalho.
- Elaborar documentação técnica de todos os projetos, processos, sistemas e equipamentos desenvolvidos, relacionados ao meio ambiente.
- Conduzir veículos de empresa, quando habilitado e aprovado pelo departamento de transporte, atendendo solicitação a critério da chefia e do SAAE, visando se locomover até os locais de trabalho.

- Avaliar, aprovar ou indeferir projetos de construção civil e ou loteamentos, relacionados a parte hidráulica.
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

8. DAS MATÉRIAS

8.1 - As **matérias** constantes das provas a que se submeterão os candidatos são as seguintes:

NÍVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

Língua Portuguesa: Ortografia oficial; Classes de palavras; Concordância verbal e nominal; Regência verbal e nominal; Formas de tratamento; Verbos; Colocação de pronomes nas frases; Correção de textos; Sintaxe: termos essenciais da oração; Análise e interpretação de textos; Redação oficial de cartas, ofícios, requerimentos, telegramas e certidões. **Matemática:** Conjunto de números: naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais, operações, expressões (cálculo), problemas, raiz quadrada; MDC e MMC – cálculo – problemas; Porcentagem; Juros Simples; Regras de três simples e composta; Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo, volume; Sistema Monetário Nacional (Real); Equações: 1º e 2º graus; Inequações do 1º grau; Expressões Algébricas; Fração Algébrica; Geometria Plana. **Conhecimentos Gerais:** Cultura Geral, História e Geografia do Brasil, Atualidades Nacionais e Internacionais; Curiosidades; Ecologia e Meio Ambiente; Países: Capitais, Continentes e Adjetivos Pátrios; Estudos Sociais; FONTES: Imprensa escrita, falada e televisiva; Almanaque Editora Abril – última edição e Guia dos Curiosos – Brasil, Marcelo Duarte, 2ª ed. – Editora Schwarcz Ltda.; Livros diversos sobre História, Geografia, Estudos Sociais e Meio Ambiente; Principais Jornais e Revistas do País. **Conhecimentos Específicos:**

AGENTE DE SERVIÇO III Conhecimentos de ferramentas como: martelo, enxada, foice, pá, cavadeira, pé-de-cabra, alicates, etc.; Conhecimentos sobre produtos de limpeza usados em móveis, vidros, fórmicas, pisos de cerâmicas, azulejos, pisos de madeira, etc.; Conhecimentos básicos sobre funções de auxiliar de pedreiro; Conhecimentos básicos sobre funções de encanador; Conhecimentos básicos sobre funções de eletricitista; Conhecimentos básicos sobre funções de jardinagem; Conhecimentos básicos sobre funções de pintura de paredes; Conhecimentos básicos sobre funções de carpintaria; Conhecimentos básicos sobre funções de vigia de prédios e áreas; Conhecimentos básicos sobre funções de limpeza de pavimentação asfáltica; capinação; Noções de segurança no trabalho.

AGENTE DE SERVIÇO VIII Tipos de tubulação; Tipos de conexão; Materiais utilizados; Equipamentos utilizados; Ligações de água; Ligações de esgoto; Válvulas; Registros; Hidrômetros; Tipos de Poços e Bombas d'água; Noções de motor de bombas; Segurança dos equipamentos.

AGENTE DE SERVIÇO IX Conhecimentos das ferramentas; Conhecimentos da Função; Normas de segurança; Conhecimentos do sistema de metragem linear; Cubicagem; Conhecimentos dos materiais; Concretagem; Preparação de massas; Noções de assentamento de tijolos.

NÍVEL DE ENSINO SUPERIOR COMPLETO NA ÁREA DE ATUAÇÃO

ADVOGADO Língua Portuguesa Leitura, compreensão e interpretação de texto; Elementos da comunicação e as funções de linguagem; Análise semântica = valor que a palavra adquire no contexto, sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos; Tipos de composição textual; elementos da estrutura narrativa; elementos da estrutura dissertativa; coesão e coerência textual; descrição objetiva e subjetiva; - Linguagem denotativa e conotativa; figuras e vícios de linguagem; Variantes lingüísticas; linguagem oral e linguagem escrita; formal e informal; gíria; - Sílabas = separação silábica, classificação das palavras quanto ao número de sílaba e sílaba tônica; - Acentuação = acento agudo, circunflexo e grave; regras de acentuação; ocorrência da crase; Encontro vocálico, encontro consonantal e dígrafo; Ortografia; Pontuação = Empregar corretamente: ponto-final, ponto-e-vírgula, ponto-de-exclamação, ponto-de-interrogação, dois-pontos, reticências, aspas, parênteses, colchete e vírgula; Classes de palavras: 1) Substantivos = tipos de substantivos, flexão dos substantivos em gênero, número e grau; 2) Artigos = definidos e indefinidos; 3) Adjetivos = classificação dos adjetivos, flexão dos adjetivos, adjetivos pátrios e locução adjetiva; 4) Verbos = Flexões do verbo: modo, tempo e número; regulares, irregulares, auxiliares, abundantes e defectivos; forma verbal; vozes do verbo; tipos de verbo; 5) Pronomes = pessoais do caso reto, oblíquo e de tratamento, indefinido, possessivo, demonstrativo, interrogativo, relativo; 6) Numerais = flexão dos numerais e emprego; 7) Preposições; 8) Conjunções; 9) Interjeições; 10) Advérbios. Frases: tipos de frase; oração; período simples e composto por coordenação e subordinação; Termos essenciais da oração = sujeito (tipos de sujeito) e predicado (tipos de predicado); Termos integrantes da oração = complementos verbais e complementos nominais; Termos acessórios da oração = aposto; vocativo; adjunto adnominal e adjunto adverbial; Concordância nominal e verbal; Regência nominal e verbal: Colocação pronominal; Estrutura e formação das palavras; Funções das palavras *que* e *se*. **Conhecimentos Gerais:** Cultura Geral, História e Geografia do Brasil, Atualidades Nacionais e Internacionais; Curiosidades; Ecologia e Meio Ambiente; Países: Capitais, Continentes e Adjetivos Pátrios; Estudos Sociais; FONTES: Imprensa escrita, falada e televisiva; Almanaque Editora Abril – última edição e Guia dos Curiosos – Brasil, Marcelo Duarte, 2ª ed. – Editora Schwarcz Ltda.; Livros diversos sobre História, Geografia, Estudos Sociais e Meio Ambiente; Principais Jornais e Revistas do País. **Informática:** Conhecimento de teclado; Noções elementares do Sistema Operacional do Windows; Word; Excel; Uso de correio eletrônico, Conhecimentos Básicos de Internet. **Conhecimentos Específicos:** Licitação - Lei 8.666/93 e suas alterações: Lei 8883/94; 9648/98; 9854/99; 10520/02; 11.079/04; 10.973/04; 11.107/05; 11.196/05; 11.481/07; 11.445/07 e 11.484/07; *Lei Orgânica do Município. Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei 8069/90; Lei de Imprensa - Lei 5250/67; Estatuto da Advocacia e Código de Ética e Disciplina do Advogado; Lei de Responsabilidade*

*Fiscal – Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.- Código de Defesa do Consumidor; Lei de Execução Fiscal (Lei 6830 de 22/09/80), Lei 10257 de 10/07/2001 (Estatuto da cidade) e Decreto Lei 201 de 27/02/67 alterado pela Lei 5659 de 08/06/71.***Direito Civil** Artigos 1º ao 103; 927 a 954, 966 a 1195 **Direito Processual Civil** Processo de Execução – Livro II – Artigos 566 a 600; 736 ao 747; 777 ao 794 **Direito Penal** Artigos 13 ao 52; 260 a 359-H **Legislação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo:** Lei Orgânica e Regimento Interno **Direito Previdenciário:** Lei 8212/91; Lei 8213/91, Decreto 3048/99, **Direito Constitucional, Direito Tributário, Direito Administrativo, Direito do Trabalho e Direito Processual do Trabalho.**

CONTADOR Língua Portuguesa Leitura, compreensão e interpretação de texto; Elementos da comunicação e as funções de linguagem; Análise semântica = valor que a palavra adquire no contexto, sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos; Tipos de composição textual; elementos da estrutura narrativa; elementos da estrutura dissertativa; coesão e coerência textual; descrição objetiva e subjetiva; - Linguagem denotativa e conotativa; figuras e vícios de linguagem; Variantes lingüísticas; linguagem oral e linguagem escrita; formal e informal; gíria; - Sílabas = separação silábica, classificação das palavras quanto ao número de sílaba e sílaba tônica; - Acentuação = acento agudo, circunflexo e grave; regras de acentuação; ocorrência da crase; Encontro vocálico, encontro consonantal e dígrafo; Ortografia; Pontuação = Empregar corretamente: ponto-final, ponto-e-vírgula, ponto de exclamação, ponto de interrogação, dois-pontos, reticências, aspas, parênteses, colchete e vírgula; Classes de palavras: 1) Substantivos = tipos de substantivos, flexão dos substantivos em gênero, número e grau; 2) Artigos = definidos e indefinidos; 3) Adjetivos = classificação dos adjetivos, flexão dos adjetivos, adjetivos pátrios e locução adjetiva; 4) Verbos = Flexões do verbo: modo, tempo e número; regulares, irregulares, auxiliares, abundantes e defectivos; forma verbal; vozes do verbo; tipos de verbo; 5) Pronomes = pessoais do caso reto, oblíquo e de tratamento, indefinido, possessivo, demonstrativo, interrogativo, relativo; 6) Numerais = flexão dos numerais e emprego; 7) Preposições; 8) Conjunções; 9) Interjeições; 10) Advérbios. Frases: tipos de frase; oração; período simples e composto por coordenação e subordinação; Termos essenciais da oração = sujeito (tipos de sujeito) e predicado (tipos de predicado); Termos integrantes da oração = complementos verbais e complementos nominais; Termos acessórios da oração = aposto; vocativo; adjunto adnominal e adjunto adverbial; Concordância nominal e verbal; Regência nominal e verbal: Colocação pronominal; Estrutura e formação das palavras; Funções das palavras *que* e *se*.

Matemática Financeira 1. juro simples. Montante e Juros. Taxa real e taxa. Taxas equivalentes. Capitais equivalentes. 2. Juros Compostos. Montante e juros. Taxa real e taxa efetiva. Taxas equivalentes. Capitais equivalentes. Capitalização contínua. Séries de pagamentos uniformes antecipados e postecipadas. 3. Descontos. Simples e composto. Desconto racional e desconto comercial. 4. Amortizações. Sistema francês. Sistema de amortização constante. Sistema mistos. 5. Análise do fluxo de caixa de projetos de investimentos. Valor presente líquido. Taxa interna de retorno. **Informática:** Conhecimento de teclado; Noções elementares do Sistema Operacional do Windows; Word; Excel; Uso de correio eletrônico, Conhecimentos Básicos de Internet.

Conhecimentos Específicos:

a) **CONTABILIDADE GERAL:** 1. Princípios Contábeis (Resoluções nº 750/93 e 774/94). 2. Estrutura Conceitual Básica da Contabilidade 3. Patrimônio 3.1 Conceito Contábil e componentes patrimoniais. 3.2 Itens Patrimoniais: ativo, passivo e situação. Patrimonial Líquida. 3.3 Equação Patrimonial e suas variações. 3.4 Representação gráfica dos estados patrimoniais. 4. Estrutura Contábil 4.1 Conceito de débito e crédito. 4.2 Contas contábeis. Sua natureza e movimentação. 4.3 Métodos de escrituração. 4.4 Lançamentos Contábeis: conceito, funções e elementos essenciais. 4.5 Principais livros de Escrituração(Contábil e Fiscal). 4.6 Atos e fatos administrativos: conceito, classificação e diferença entre ato e fato administrativo. 5. Receitas e Despesas. Conceito, contabilização, classificação e tratamento contábil. 5.1 Resultados com mercadorias, produtos e serviços (Estabelecimento comercial, industrial e de serviços). 5.2 Apuração, composição e contabilização de custo de mercadorias, produtos e serviços vendidos. 5.3 Apuração e contabilização. 5.3.1. Contribuição social sobre lucro líquido. 5.3.2. Provisão para o Imposto Sobre a Renda. 5.4 Tratamento das Participações e Contribuições, formas de cálculo contabilização, aspectos legais e contábeis envolvidos. 5.5. Apuração do Resultado Líquido do Exercício. 5.6. Normas e princípios contábeis aplicáveis à apuração do resultado. 5.7. Distribuição e destinação do Resultado do Exercício. 6. Tratamento dos Estoques. 6.1 Conceitos contábeis aplicados e principais contas. 7. Tratamento de Valores a receber e a pagar de curto e longo prazo. 7.1 Principais contas, conceitos contábeis aplicados, procedimentos de avaliação e provisões aplicáveis. 8. Tratamento de Receitas e Despesas antecipadas. 8.1 Principais contas, conceitos contábeis aplicados e Procedimentos de Avaliação. 9. Ativo Permanente. 9.1. Principais contas, conceitos contábeis aplicados, procedimentos de avaliação e contas retificadoras (provisão para perdas em investimentos, depreciação amortização). 10. Patrimônio Líquido. 10.1 Principais contas, conceitos contábeis aplicados e procedimento de avaliação. 11. Demonstrações Contábeis Obrigatórias(Lei nº 6404/76 e suas alterações). 11.1. Conceitos, composição, forma de evidenciação, importância, finalidade, estrutura e forma de apresentação. 12. Análise das Demonstrações contábeis. 12.1 Análise horizontal e vertical das demonstrações contábeis. 12.2 Estudo do Capital de Giro. 12.2.1. Apuração e análise das variações do Capital circulante líquido. 12.2.2. Origens e aplicações de recursos que não afetam o capital circulante líquido. 12.2.3. Determinação das necessidades líquidas do capital de giro. 12.3 Conceito e determinação dos índices de: liquidez, endividamento, rentabilidade, rotatividade e lucratividade.

b) **CONTABILIDADE PÚBLICA:** 1. Conceito, objetivo e regime. 2. Campo de aplicação. 3. Legislação básica (Lei nº 4320/64 e Lei complementar nº 101/2000). 4. Receita e despesa pública. Conceito, classificação econômica e estágios. 5. Receitas e despesas orçamentárias e extra-orçamentárias. 6. Licitação. Objetivo e modalidade. 7. Plano de contas da administração pública Conceito, estrutura e contas do ativo, passivo, despesa, receita, resultado e compensação. 8. Tabela de eventos: conceito, estrutura e fundamentos lógicos. 9. Balanços financeiro, patrimonial, orçamentário e demonstrativo das variações de acordo com a Lei nº 4320/64.

ENGENHEIRO AMBIENTAL Língua Portuguesa Leitura, compreensão e interpretação de texto; Elementos da comunicação e as funções de linguagem; Análise semântica = valor que a palavra adquire no contexto, sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos; Tipos de composição textual; elementos da estrutura narrativa; elementos da estrutura dissertativa; coesão e coerência textual; descrição objetiva e subjetiva; - Linguagem denotativa e conotativa; figuras e vícios de linguagem; Variantes lingüísticas; linguagem oral e linguagem escrita; formal e informal; gíria; - Silaba = separação silábica, classificação das palavras quanto ao número de sílaba e sílaba tônica; - Acentuação = acento agudo, circunflexo e grave; regras de acentuação; ocorrência da crase; Encontro vocálico, encontro consonantal e dígrafo; Ortografia; Pontuação = Empregar corretamente: ponto-final, ponto-e-vírgula, ponto de exclamação, ponto de interrogação, dois-pontos, reticências, aspas, parênteses, colchete e vírgula; Classes de palavras: 1) Substantivos = tipos de substantivos, flexão dos substantivos em gênero, número e grau; 2) Artigos = definidos e indefinidos; 3) Adjetivos = classificação dos adjetivos, flexão dos adjetivos, adjetivos pátrios e locução adjetiva; 4) Verbos = Flexões do verbo: modo, tempo e número; regulares, irregulares, auxiliares, abundantes e defectivos; forma verbal; vozes do verbo; tipos de verbo; 5) Pronomes = pessoais do caso reto, oblíquo e de tratamento, indefinido, possessivo, demonstrativo, interrogativo, relativo; 6) Numerais = flexão dos numerais e emprego; 7) Preposições; 8) Conjunções; 9) Interjeições; 10) Advérbios. Frases: tipos de frase; oração; período simples e composto por coordenação e subordinação; Termos essenciais da oração = sujeito (tipos de sujeito) e predicado (tipos de predicado); Termos integrantes da oração = complementos verbais e complementos nominais; Termos acessórios da oração = aposto; vocativo; adjunto adnominal e adjunto adverbial; Concordância nominal e verbal; Regência nominal e verbal; Colocação pronominal; Estrutura e formação das palavras; Funções das palavras *que* e *se*.

Matemática Radicais: operações – simplificação, propriedade – racionalização de denominadores; Equação de 2º grau: resolução das equações completas, incompletas, problemas do 2º grau; Equação de 1º grau: resolução – problemas de 1º grau; Equações fracionárias; Relação e Função: domínio, contra-domínio e imagem; Função do 1º grau – função constante; Razão e Proporção; Grandezas Proporcionais; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros Simples e Composto; Conjunto de números reais; Fatoração de expressão algébrica; Expressão algébrica – operações; Expressões fracionárias – operações - simplificação; PA e PG; Sistemas Lineares; Números complexos; Função exponencial: equação e inequação exponencial; Função logarítmica; Análise combinatória; Probabilidade; Função do 2º grau; Trigonometria da 1ª volta: seno, co-seno, tangente, relação fundamental; Geometria Analítica; Geometria Espacial; Geometria Plana; Operação com números inteiros e fracionários; MDC e MMC; Raiz quadrada; Sistema Monetário Nacional (Real); Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo e volume. **Informática:** Autocad **Conhecimentos Específicos:** Política Nacional, Estadual e Municipal para o meio ambiente; Legislação Ambiental Nacional, Estadual e Municipal; Noções de Administração Pública; Conhecimentos sobre elaboração de laudos técnicos/periciais sobre danos ambientais; Viabilidade, planejamento e controle de obras de saneamento: técnico, físico-financeiro e econômico; Orçamento e composição de custos unitários, parciais e totais: levantamento de quantidades; Projetos e execução de obras civis; Planejamento e cronograma físico financeiro; Acompanhamento da aplicação de recursos (medições, cálculos de reajustamento, mudança de data-base, emissão de fatura, etc), análise e interpretação de documentação técnica (editais, contratos, aditivos contratuais, cadernos de encargos, projetos, diário de obras, etc); Sistema, métodos e processos de abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de resíduo sólidos e de águas pluviais urbanas; Hidráulica e saneamento básico; Estudos de concepção, levantamentos técnicos, diagnósticos ou relatórios preliminares referentes à implantação ou ampliação de sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário; Planos diretores e planos de saneamento participativos; Fiscalização de obras de saneamento básico, envolvendo os seguintes componentes: água, esgotos, manejo de resíduos sólidos e águas pluviais; e Tratamento de água, esgotos e resíduos sólidos urbanos.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- 9.1 - A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do Concurso Público, estabelecidas no presente Edital e na Lei Orgânica do Município.
- 9.2 - Na classificação final entre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de preferência os seguintes:
- a – maior idade;
 - b – casado, viúvo, divorciado ou separado judicialmente;
 - c – maior número de filhos menores de 18 anos ou incapazes;
 - d – sorteio.
- 9.2.1 - A inexistência das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração.
- 9.3 - Na falta da cédula de identidade original poderá, a critério da Comissão, serem admitidos na sala de provas, os candidatos que apresentarem documentos outros, como: carteira de trabalho, carteira do órgão de classe,

reservista, carteira de habilitação com foto, desde que, permitam com clareza, a sua identificação. Não serão aceitos **quaisquer outros documentos diferentes dos acima definidos.**

- 9.4** - Da divulgação oficial dos resultados e classificação caberão recursos fundamentados à CONSESP - Consultoria em Concursos e Pesquisas Sociais Ltda, no prazo de "3" (três) dias úteis, contados da data da divulgação oficial em jornal com circulação local, mediante requerimento que deverá ser protocolado no Setor competente do SAAE. Decorrido o prazo de "2" (dois) anos, as "folhas de respostas" poderão ser incineradas pela CONSESP - Consultoria em Concursos e Pesquisas Sociais Ltda, exceto aquelas para as quais foram apresentados recursos, cujo prazo para incineração será de 5 (cinco) anos. O candidato deverá apresentar o recurso na forma digitada ou datilografada, não sendo aceitos recursos via postal, via fax e/ou via correio eletrônico. Em caso de contestação de questões, por qualquer alegação, deverá citar na petição recursal, argumentação lógica e consistente, bem como argumentações plausíveis, fundadas em literaturas conceituadas, além de sua qualificação completa, emprego público para o qual apresenta recurso e o da respectiva inscrição. Recursos inconsistentes e fora das especificações deste edital serão indeferidos. A Comissão Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
- 9.5** - A validade do presente Concurso Público, será de "2" (dois) anos contados da homologação final dos resultados, podendo haver prorrogação por igual período, a critério da Administração.
- 9.5.1** - A convocação para admissão dos candidatos habilitados obedecerá rigorosamente a ordem de classificação, não gerando a aprovação direito à nomeação. Apesar das vagas existentes, os aprovados serão chamados conforme as necessidades locais, a critério da Administração.
- 9.5.2** - Para efeito de admissão, fica o candidato convocado sujeito a aprovação em exame de saúde, elaborado por médicos especialmente designados pelo SAAE e apresentação de documentos legais que lhe forem exigidos.
- 9.5.3** - Nos termos do artigo 37, § 10º, da Constituição Federal, acrescido pela Emenda Constitucional nº 20, de 04/06/98, é vedada a percepção simultânea de salários com proventos de aposentadoria, salvo nas hipóteses de acumulação remunerada, expressamente previstos pela Lei Maior.
- 9.6** - Ficam impedidos de participarem do certame aqueles que possuam com qualquer dos sócios da CONSESP – Consultoria em Concursos e Pesquisas Sociais Ltda, a relação de parentesco disciplinada nos artigos 1591 a 1595 do Novo Código Civil. Constatado o parentesco a tempo o candidato terá sua inscrição indeferida, e se verificado posteriormente à homologação o candidato será eliminado do certame, sem prejuízo das medidas administrativas e judiciais cabíveis.
- 9.6.1** - Não obstante as penalidades cabíveis, a Comissão Organizadora do certame, poderá, a qualquer tempo, anular a inscrição, a prova ou a admissão do candidato que apresentar falsa declaração.
- 9.7** - Todos os casos, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e Lei Orgânica do Município serão resolvidos em comum pela CONSESP - Consultoria em Concursos e Pesquisas Sociais Ltda e SAAE, através de comissão especialmente constituída pela Portaria 008/2008 de 09 de abril de 2008.
- 9.8** - A Homologação do Concurso Público poderá ser efetuada por emprego público, individualmente, ou pelo conjunto de empregos públicos constantes do presente Edital, a critério da Administração.
- 9.8.1** - A inexatidão das informações ou a constatação, mesmo posterior, de irregularidade em documentos ou nas provas, eliminarão o candidato do Concurso Público.
- 9.9** - Os **vencimentos** constantes do presente Edital são referentes **ao da data do presente Edital.**

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Mogi Mirim – SP, 15 de abril de 2008

Gerson Luiz Rossi Júnior
Presidente do SAAE

Daniela Aparecida Granziera
Diretora Administrativa e Financeira

Rosandra Bronzatto Ceragioli
Diretora Operacional e Obras